

Ata n.º 370, digo, 770

Aos nove dias do mez de outubro de 1952, as 10 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari, sob a presidência do Vereador Olavo Gomes Junqueira e secretariado pelo Vereador Rubens F. Souza, e com a presença de mais os seguintes senhores Vereadores: Francisco Pereira Rodrigues, Julio Francisco da Silva, Francisco Alfredo Griebeler, Reinaldo Markus, Astrogildo Alves Becker, João da Rocha Pereira e Pedro Elesbão dos Reis. Aberta a Sessão, foi deferido o compromisso legal de empossamento aos suplentes convocados, João da Rocha Pereira e Pedro Elesbão de Vargas. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, passou-se à leitura do seguinte expediente. Requerimentos de licença dos senhores Vereadores Angelico Cabanelos, Vitorino Caetano Salvadori e

[fl.75v]

ao suplente Jorge Köhler, que já haviam sido deferidos pela Comissão Representativa. O senhor Secretário fez a leitura do volumoso expediente enviado pelo Prefeito e que constava de: Projeto de Lei n.º 33/52, que altera os impostos de Industrias e Profissões, licença, Jogos e Diversões, Territorial e Taxa de Rodagem; projeto de lei, n.º 34/52, que organiza, padroniza e fixa os quadros e vencimentos dos Funcionários Municipais; projeto de lei n.º 35/52, que concede uma gratificação e autoriza a abertura de credito especial; projeto de lei n.º 36/52, que abre um credito suplementar e indica como recurso a arrecadação a maior prevista na execução orçamentaria no corrente exercicio; projeto de lei n.º 37/52, que prorroga a vigência da Lei n.º 149, de 4 de Junho de 1952; projeto de lei n.º 38/52, que abre um credito especial e apresenta como recurso a arrecadação a maior a verificar-se na execução orçamentária; projeto de lei n.º 39/52, que abre um credito especial e indica como recurso a arrecadação a maior a se verificar no corrente exercicio; projeto de lei n.º 40/52, que estende a isenção da Lei n.º 38, de 28 de 12 de 48; projeto de lei n.º 41/52, que altera o artigo 5º da Lei n.º 154; projeto de lei n.º 42/52, que concede auxilios, abre credito especial e reduz dotações orçamentárias; projeto de lei n.º 43/52, que amplia o poder do artigo n.º 2 da Lei n.º 153, de 6 de Agosto de 1952; Com a palavra, o Vereador Francisco Pereira Rodrigues requer, em face das exigências cons-

[fl.76]

titucionais, urgência para a aprovação de todos os projetos de lei constantes do expediente enviado pelo Prefeito, deves, digo, de vez que, leis fundamentais ao orçamento devem estar aprovadas hoje, para que possa entrar a proposta orçamentária, amanhã, quando finda o praso regimental. Com a palavra o Vereador Rubens F. Souza manifesta seu ponto de vista contrário, em geral, ao deferimento da urgência para a discussão de projeto de tão relevante importancia, porem, consideradas as exigencias constitucionais, não vê outro caminho, para que possa ser recebida amanhã a proposta orçamentária. Aproveita, o mesmo Vereador, sua estada na tribuna, para apresentar, em nome da Comissão de Justiça, parecer verbal favoravel a aprovação do projeto de lei n.º 44/52, que concidera de Utilidade Pública o “Hospital de Caridade Santana”, de Bom Retiro do Sul, e a “Sociedade São Vicente de Paula”, de Taquari, ainda na tribuna, declara, que seu Partido havia tomado a feliz deliberação de escolher para Lider da Bancada, o Vereador Julio Francisco da Silva. Este, entretanto anuncia sua recusa ao referido posto. Entrando em votação o requerimento de urgência, foi a mesmo aprovado por 7 votos contra 1. Passando-se à Ordem do Dia, entraram em votação, sustentados oralmente pelo Vereador Francisco Pereira Rodrigues: Projeto de Lei n.º 33/52, que foi aprovado por 5 votos contra 3; Projeto de Lei, n.º 34/52, que foi

[fl.76v]

aprovado por 5 votos contra 3; Projeto de Lei n.º 34/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 35/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de

Lei n.º 36/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 37/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 38/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 39/52, que foi aprovado por 6 votos contra 2; Projeto de Lei n.º 40/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 41/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 42/52, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 43/52, que foi aprovado por 4 votos contra 3. As 12, 30 horas o Senhor Presidente encerrou a Sessão, ao que para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada na forma regimental. Retifica-se esta ata no que diz respeito ao projeto de Lei 34/52, que foi mencionado duas vezes, quando o certo é a sua aprovação por 5 votos contra três.

*Julio Francisco da Silva*

*Pedro Elesbão de Vargas*

*João R. Pereira*

*Reinaldo Markus*

*[Illegível]*

*Rubens F. Souza*

[fl.77]